

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 122/2025**

**PORTARIA N.º 122/2025**

Súmula: Dispõe sobre concessão de progressão funcional, de acordo o Plano de Cargos e Carreiras Lei Nº 002/2014 e sentença judicial.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas na Lei Municipal nº 02/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Município de Iguaraçu;

**CONSIDERANDO**, o determinado no item "a" da decisão judicial exarada nos autos nº 0001529-17.2022.8.16.0049, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Astorga;

**RESOLVE**

**ART. 1º.** Conceder a contar de 01 de março de 2025, ao servidor EMANUEL HENRIQUE BERNARDES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM COMPUTAÇÃO, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Progressão por PRODUTIVIDADE, ficando assim enquadrado no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

DE:  
CARGO: TECNICO EM COMPUTAÇÃO  
REFERÊNCIA: GOSP/B – C – 07

PARA:  
CARGO: TECNICO EM COMPUTAÇÃO  
REFERÊNCIA: GOSP/B – C – 12

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 13 de março de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:72CEC03C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>